

Afixado no Mural da Prefeitura
de 13/01 / 23 a 12 / 02 / 23
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 011/2023

Exonera, a pedido, a Senhora REJANE DE FREITAS SANTOS MARKUART, matrícula 1783-3, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, a contar de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

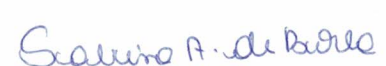
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora REJANE DE FREITAS SANTOS MARKUART, matrícula 1783-3, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, criado pela Lei nº 1.320/2011, de 26 de agosto de 2011 e compilada na Lei nº 1.456/2013, de 10 de janeiro de 2013, e atendendo aos artigos 12 ao 18 da Lei Municipal nº 135/91, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Sabrina Aparecida de Borba
Secretária Municipal da Administração em Exercício